



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

MEMORANDO 007SEGAT/2021

Rondolândia-MT, 09 de Abril de 2021

Exmo. Sr. Prefeito  
José Guedes de Souza.

Em tempo de cumprimentá-lo, aproveito para solicitar **“abertura de processo administrativo para aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO”**, para atender as necessidades desta secretaria.

Sem mais para o momento, estimo votos de apreço e consideração.

---

Wanderléia Soares da Silva

**Secretaria Municipal fazenda e Desenvolvimento**



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – Categoria de investimento:**

1.1 - (X) Material de consumo ( ) Materiais Permanentes ( ) Prestação de serviço

**2 – Objeto:**

2.1 - **Aquisição de material de limpeza e higienização**, para atender as necessidades desta secretaria.

**3- Identificação Orçamentária:**

Órgão – 11 – Secretaria Municipal de Arrecadação

Unidade – 01 – Gestão de Arrecadação e Tributos.

Projeto Atividade – 2.121 – manutenção e encargos com a secretaria municipal de Arrecadação e unidades.

Elemento de despesas – 33.90.30.00.00.00.0000 – material de consumo (0413)

**4. Especificações e descrição dos materiais:**

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	49111-0	UND	15	ÁGUA SANITARIA - SOLUÇÃO AQUOSA, A BASE DE HIPOCLORITO SODIO OU CALCIO, FRASCO PLÁSTICO, 2%PP A 2,5%PP 5 LITROS
03	75149-9	UND	04	AVENTAL - AVENTAL INTEIRO (PEITO E COLO) COM AMARRAÇÃO NA CINTURA, E NAPA, NA COR BRANCA, NOS TAMANHO P, M E G.
04	132483-7	UND	03	BALDE - DE PLASTICO, COM CAPACIDADE DE 18L, COM ALCA, SEM TAMP A, SEM ABA
05	89487-7	PR	04	BOTA DE BORRACHA, NÚMERO 34 Á 42 CANO CURTO
06	381973-6	UND	10	COADOR EM FLANELA, HASTE REVESTIDA EM MADEIRA, ARO APROXIMADO 21CM PRODUTO DE 1º QUALIDADE GRANDE
08	181372-2	UND	20	COPO DESCARTAVEL PARA AGUA DE PRIMEIRA LINHA, PCT COM 100 UND - 180ML
10	164040-2	UND	20	DESINFETANTE LIQUIDO PARA USO GERAL, COM ESSENCIAS DIVERSAS (LAVANDA, JASMIN) 2 LITROS
11	22661-0	UND	08	DESODORIZADOR DE AMBIENTE 400 ML (FLORES DO CAMPO, BRISA SUAVE, CHEIRINHO)
12	334978-0	UND	15	DETERGENTE, 500 ML NEUTRO
13	429150-6	UND	06	DISPENSER PARA ALCOOL EM GEL - POLIPROPILENO, 800 A 1000 ML DIMENSÕES MÁXIMAS (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) 140 X 110 X 270 MM, NA COR BRANCA.
16	00020446	UND	02	ESCOVA PARA VASO SANITARIO - ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO EM FIO NYLON COM CABO E SUPORTE



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

17	182109-1	UND	08	ESPONJA PARA LAVAR LOUÇA DUPLA FACE - AMARELA E VERDE, COM 3 UNIDADES
18	30316-0	UND	01	FACA 8" EM INOX BOA QUALIDADE
19	28780-6	UND	03	FACA DE SERRA EM AÇO PARA COZINHA MODELO TRADICIONAL
20	125600-9	UND	10	FLANELA PARA LIMPEZA 30X40 AMARELA
21	237649-0	UND	03	FORMA ALUMINIO RETANGULAR MÉDIA 35X25
23	151876-3	UND	02	GARRAFA - TERMICA, REVESTIDA EM PLASTICO RIGIDO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADP COM TAMPA TIPO PRESSAO CAPACIDADE DE 1 LITRO.
26	33290-9	UND	10	INSETICIDA DOMÉSTICO - AEROSOL, BAIXA TOXIDADE, COM SOLVENTE A BASE DE ÁGUA, SEM CFC
27	56624-1	UND	03	ISQUEIRO CONVENCIONAL COM SELO HOLOGRAFICO DO INMETRO-GD
28	167999-6	UND	02	JARRA PLASTICA 1,5 LT
29	181181-9	PCT	04	LÃ DE AÇO - COMPOSTO DE AÇO CARBONO, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EMBALADO EM PACOTE DE 60 GR CONTENDO 08 UNIDADES.
30	0001723	UND	05	LIMPA ALUMINIO - LIQUIDO, A BASE DE ACIDO SULFONICO E CLORIDRICO, EM USO DOMESTICO PARA LIMPEZA DE ALUMINIO, COM OU SEM FRAGRANCIA, EMBALAGEM DE 500 ML
32	156802-7	UND	10	LIMPADOR DE VIDRO, COM BORIFADOR 500 ML
33	221988-3	UND	02	SABAO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500 GR
34	55904-4	PAR	05	LUVA DE BORRACHA LATEX, CANO CURTO PARA LIMPEZA, RESISTENTE A ALCOOL, ÁCIDOS E DETERGENTES - TAM. M
35	339182-5	PAR	03	LUVA DE PROTEÇÃO - CONFECCIONADA EM BORRACHA NITRÍLICA, COM PALMA DA MÃO ANTI-DESLIZANTE, TAMANHO M
36	224548-5	CX	01	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM NAO TECIDO, ABASE DE FIBRAS, SEM PREGA, COM DUAS CAMADAS, HIPOALERGICAS, DIGO, SEM FILTRO, EMBALAGEM PACOTE, ART.31 L.8078/90 PORT. CONJ.N.1 DE 23/1/96 M. SAUDE. CAIXA COM 100 UNIDADES
37	140241-2	UND	02	PA DE LIXO PLÁSTICA - DE POLIPROPILENO, DIMENSÃO (280 COMP X 210 LARG X 50 ALT.) MM, NA COR BEGE
38	00012299	UND	01	PA PARA LIXO CABO LONGO 80 CM
39	18649-0	PCT	05	PALHA DE AÇO - DO TIPO AÇO CARBONO, N. 01, PARA LIMPEZA/BRILHO PCT 25 GR
40	0002019	UND	10	PANO DE LIMPEZA - DO TIPO PANO PARA CHÃO DE USO DIÁRIO, MEDINDO 58X88 CM
42	91566-1	UND	01	PAPEL ALUMÍNIO ROLO COM 7,5 MT X 30 CM
43	226343-2	PCT	20	PAPEL HIGIENICO FOLHAS BRANCAS E PICOTADAS 4x60x10 CM
45	148806-6	UND	25	PEDRA SANITARIA DESODORANTE DE 35 GR COM SUPORTE
46	27287-6	UND	05	PILHA ALCALINA - 1,5V PALITO TIPO AAA, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, ACONDICIONADAS EM CARTELAS DE 2 UNIDADES.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

47	63820-0	UND	02	RASTELO DE JARDINAGEM DE ARAME DE AÇO COM REGULAGEM, COM CABO MODELO: VASSOURA.
48	132634-1	UND	04	RODO DE PLASTICO COM 02 BORRACHAS DE 60 CM
49	148458-3	UND	10	SABAO ALVEJANTE - EM PÓ, PARA LIMPEZA PESADA, EM USO EM GERAL, ACONDICIONADA EM CAIXA DE 500 GR
51	132122-6	PCT	03	SABAO EM BARRA COMPOSIÇÃO BÁSICA CARBONATO DE SÓDIO, DIÓXIDO DE TITANIO, GLICERINA, CORANTE E OUTRAS SUBSTANCIAS QUIMICAS PERMITIDAS, ESPECIFICAÇÕES PH, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO, PACOTE COM 05 UNIDADES
52	184543-8	UND	20	SABÃO EM PO PARA COM MULTIAÇÃO 1 KG
54	130548-4	PCT	50	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDINDO (LARG.39CMXALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR
55	129263-3	PCT	50	SACO PARA LIXO DOMESTICO - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDINDO (90CMX0,08MM), NA COR PRETA,PCT COM 10 UND.
57	150126-7	UND	02	VASSOURA - PLÁSTICA PARA JARDIM (DE CIPO) COM CABO DE 120 CM
58	133231-7	UND	03	VASSOURA DE NYLON, BASE RETANGULAR EM MADEIRA LARGURA MINIMA 250MM CABO EM MADEIRA COM NO MINIMO 1,1 MTS COM PONTEIRA PLASTICA ROSCAVEL
59	170627-6	UND	05	ALCOOL ETILICO A 70% - 70% EM ALMOTOLIA PLASTICA (250) ML, EM GEL, ANTE-SEPTICO

**5-Custo total estimado com a despesa:**

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo Departamento de Licitação.

**6– Justificativa:**

6.1 – Justifica-se a presente licitação à necessidade da entrega dos produtos ora licitados, conforme acima descritos, visando atender a demanda da Secretaria de Arrecadação, bem como, as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade.

**7 – Resultados esperados:**

7.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração Pública do Município de Rondolândia-MT, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de Arrecadação, como também o alcance de metas e ou indicativos.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO**

**8 – Do Fornecimento:**

8.1 – Do Prazo da Licitação e ou Vigência da Ata e Prazo de consumo:

8.1.2 – A Ata de Registro de Preço e ou prazo da Licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

8.1.3 – O Prazo de execução estimado para os produtos solicitados será de até 12 (doze) meses.

8.1.4 – O fornecimento dos produtos solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Arrecadação;

**9 – Prazo de entrega e local da entrega:**

9.1 - O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

9.2 - Os produtos deverão ser entregues na Secretaria de Arrecadação, outros locais de entrega poderão ser indicados, desde que comunicados expressamente aos fornecedores/prestadores;

9.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, frete, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

**10 – Condições do pagamento:**

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a entrega dos produtos solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

---

Vanderleia Soares da Silva

**Secretaria Municipal fazenda e Desenvolvimento**